



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI Nº 757, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006

“Altera os Anexos V e VI e o Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal n.º 714, de 17 de julho de 2006.”

Dr. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2.^a Discussão e Redação Final na 29^a Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Por meio desta Lei ficam alterados os Anexos V e VI e Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 714, de 17 de julho de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme os quadros constantes do seu Anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de dezembro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município